



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SE-131, de 15 de abril de 1999**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário em reunião realizada nos dias 08 e 09 de abril de 1999, e de acordo com o que consta do processo CFO-14390/98 (CRO-SP-15/98),

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Periodontia, promovido pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, coordenado pelo professor Walter Martins Júnior.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de

01.10.98 a 16.10.99.

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 15 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD  
PRESIDENTE

